



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MARÇO DE 2016.

1 Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta  
2 minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade  
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo  
4 Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor  
5 Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência da Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup>.  
6 Maria Valéria Costa Correia, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof.  
7 José Vieira da Cruz (Vice-Reitor), Prof<sup>a</sup>. Alexandra Maria Rios Cabral (Rep. da PROGINST),  
8 Prof<sup>a</sup>. Sandra Regina Paz da Silva (PROGRAD), Carolina Gonçalves de Abreu (PROGEP),  
9 Analice Dantas Santos (PROEST), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof<sup>a</sup>.  
10 Marta de Moura Costa (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. João Xavier  
11 de Araújo Júnior (ESENFA), Prof. Augusto Aragão de Albuquerque (FAU), Prof. José  
12 Barros Correia Júnior (FDA), Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Prof<sup>a</sup>. Eliane  
13 Barbosa da Silva (FALE), Prof. Francisco José Passos Soares (FAMED), Prof<sup>a</sup>. Terezinha da  
14 Rocha Ataíde (FANUT), Prof. Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Prof<sup>a</sup>. Rosa Lúcia Predes  
15 Trindade (FSSO), Prof. Marcos Antônio Lima Moura (ICAT), Prof<sup>a</sup>. Iracilda Maria de Moura  
16 Lima (ICBS), Prof. Emerson Oliveira do Nascimento (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga  
17 (IC), Prof. Carlos Jacinto da Silva (IF), Prof. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof.  
18 Alberto Vivar Flores (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM), Prof. Rodrigo Barros  
19 Gewehr (IP) e Prof<sup>a</sup>. Francine Santos de Paula (IQB). Representantes Docentes: Prof<sup>a</sup>.  
20 Elza Maria da Silva, Prof. Edson de Souza Bento, Prof. Tiago Leandro da Cruz Neto, Prof<sup>a</sup>.  
21 Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira, Prof. Luiz Antônio Palmeira Cabral, Prof. Elton Lima  
22 Santos, Prof. Walter Matias Lima e Prof<sup>a</sup>. Ana Maria Vergne de Moraes (ADUFAL).  
23 Representantes Técnicos-Administrativos: José Ulisses Filho, Joubert de Lima Lessa,  
24 Jarman da Silva Aderico, Wellington da Silva Pereira, Emerson Silva de Oliveira, Giselle de  
25 Souza Vicente e Davi Menezes Fonseca. Representantes Discentes: Jonathan Napoleão dos  
26 Santos e Allan Victor da Silveira Gouveia. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº de**  
27 **Conselheiros presentes:** Após verificar o quórum necessário, a Presidenta do Conselho  
28 dá início aos trabalhos da sessão parabenizando a passagem do Dia 08 de Março e falando  
29 da importância da mulher. Relata que na UFAL já é a terceira mulher na condição de  
30 Reitora desta Universidade, mas que ainda temos que lutar muito por causa das  
31 desigualdades em termos salariais nos postos de trabalho que ainda existem e que o  
32 machismo impera na nossa sociedade. Acrescenta que amanhã é o dia de comemorar e  
33 também de lutar. **II - Análise e aprovação da Ata da sessão anterior:** O Secretário  
34 dos Conselhos esclarece que encaminhou a minuta da Ata da sessão ordinária do dia  
35 15/02/2016 com a devida antecedência e que, posteriormente, ocorreram algumas  
36 pequenas correções. Informa ainda que o Conselheiro Anderson Dantas (FEAC) solicitou  
37 um acréscimo de texto. **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada com 41 (quarenta e um) votos  
38 favoráveis e 04 (quatro) abstenções, incluindo-se as correções. Dando prosseguimento o  
39 Conselheiro Elton Lima (Rep. Docente) pede a palavra solicitando antecipação de ponto de  
40 pauta, para que o item 8º passe a ser o 2º item de discussão. Da mesma forma, o  
41 Conselheiro Luciano Barbosa (CTEC) também pede antecipação de pauta, para que o item  
42 7º passe a ser o 3º item da sequência. **DELIBERAÇÃO:** Aprovadas com 39 (trinta e nove)  
43 votos favoráveis, e 06 (seis) abstenções as alterações propostas. **III – Ordem do Dia:**  
44 **1) Escolha de membros indicados para exercerem as Vice-Presidências das**  
45 **Câmaras Temáticas do CONSUNI (Acadêmica e Administrativa), conforme**  
46 **definido no parágrafo único do artigo 6º do seu Regimento Interno:** A Presidenta  
47 do CONSUNI esclarece que já foram escolhidas as Presidências das Câmaras Temáticas e  
48 que cada Câmara fez uma consulta para indicar os possíveis Vice-Presidentes. A sugestão  
49 da Câmara Acadêmica foi da Conselheira Rosa Lúcia Prêdes Trindade (FSSO) e da Câmara  
50 Administrativa foi do Conselheiro Wellington da Silva Pereira (Rep. Téc.-Adm.).  
51 **DELIBERAÇÃO:** Indicações aprovadas com 40 (quarenta) votos favoráveis, e 05 (cinco)  
52 abstenções. **2) Processo nº 036434/2014-01:** O Secretário dos Conselhos faz a leitura



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MARÇO DE 2016.

53 do relatório da Câmara Administrativa. Trata-se da Minuta de Acordo de Cooperação  
54 Técnico-Científica a ser celebrado entre a UFAL e a Prefeitura Municipal de Maceió visando  
55 a realização de projetos envolvendo a Coordenação Municipal de Defesa Civil. Inicialmente  
56 teve como Unidade Acadêmica envolvida o Instituto de Geografia, Desenvolvimento e  
57 Meio Ambiente (IGDEMA/UFAL). Posteriormente teve como vinculação o Curso de  
58 Engenharia de Agrimensura. Principais projetos de pesquisa propostos: 1) "*Caracterização*  
59 *geólogo-geoquímica de solos para aplicação geotêxteis biodegradáveis em áreas de alto*  
60 *risco geológico em Maceió-AL*"; 2) "*Análises de estabilidade para solos reforçados com*  
61 *geotêxteis em Maceió-AL*"; 3) "*Cadastro e identificação de alternativas sustentáveis para a*  
62 *recuperação de áreas de risco geológico alto e muito alto em Maceió-AL*". A minuta  
63 proposta não envolve repasse de recursos financeiros entre as partes. Envolve a oferta de  
64 03 bolsas via CNPQ/FAPEAL e a possibilidade de concessão de 04 bolsas de estágio junto à  
65 Prefeitura Municipal de Maceió. O acordo terá vigência de 24 meses, podendo ser  
66 prorrogado por igual período. Constatam nos autos do processo o Parecer Técnico do  
67 Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (PITE/PROPEP), bem como da  
68 Procuradoria Geral Federal ambos destacando que a minuta atende à legislação vigente e  
69 com posicionamento favorável à sua aprovação. Constatam ainda os posicionamentos  
70 favoráveis do Conselho do IGDEMA e da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST),  
71 além da recomendação favorável da Câmara Administrativa, aprovada por ampla maioria,  
72 na reunião ocorrida no dia 29/02/2016. É concedida a palavra à Professora Regla Rosa  
73 Massahud, Coordenadora do Curso, que tece maiores detalhes sobre o assunto,  
74 esclarecendo que trata-se de um acordo para que se estude uma área de risco geológica.  
75 Em seguida passa a palavra para Professora Juciela Cristina que fala sobre as condições  
76 do projeto de extensão envolvido. Informa que existe uma equipe de alunos cadastrados  
77 para fazer o levantamento dessa área de risco. Feitos todos os esclarecimentos, a  
78 Presidenta encaminha a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com 41  
79 (quarenta e um) votos favoráveis, e 04 (quatro) abstenções. **3) Processo nº**  
80 **023248/2015-84:** O Secretário dos Conselhos procede a leitura do relatório da Câmara  
81 Administrativa. Trata-se do Projeto de Pesquisa intitulado "*FORTALECIMENTO DAS*  
82 *ATIVIDADES CIENTÍFICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA CADEIA*  
83 *DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ALAGOAS – Fase III*", sob a Coordenação da Prof<sup>a</sup> Karoline  
84 Alves de Melo Moraes, envolvendo a Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia –  
85 CTEC/UFAL, em parceria com a Fundação Universitária de Desenvolvimento, Extensão e  
86 Pesquisa - FUNDEPES como gestora administrativo-financeira do mesmo, decorrente do  
87 Acordo de Cooperação existente entre estas instituições, referente ao *Programa de Apoio*  
88 *à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas -*  
89 *PROUFAL/FUNDEPES* (Resolução nº. 68/2009-CONSUNI/UFAL). O Projeto tem como  
90 objetivo específico garantir a qualidade dos trabalhos experimentais realizados no LEMA  
91 (*Laboratório de Estruturas e Materiais do CTEC, antigo NPT – Núcleo de Pesquisa*  
92 *Tecnológicas*) buscando, dentre outros aspectos, desenvolver estudos voltados às novas  
93 tecnologias e aproveitamento de resíduos sólidos na construção civil, bem como a  
94 necessidade de envolvimento nas inovações de processos construtivos. A gestão  
95 financeira a ser executada pela FUNDEPES totaliza o valor orçamentário de R\$  
96 1.279.000,89 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais e oitenta e nove centavos),  
97 com captação de recursos oriundos da indústria da construção civil. Constatam nos autos o  
98 Plano de Gerenciamento Técnico (PGT) a ser realizado pela equipe executora, bem como o  
99 Plano de Gerenciamento Administrativo-Financeiro - PAF a ser executado pela FUNDEPES  
100 com todos os detalhamentos de estimativas e previsões de receitas, indicativos dos  
101 elementos de despesas com pessoal, bolsas, contratações de terceiros, passagens,  
102 material de consumo e equipamentos. Constatam ainda os posicionamentos favoráveis das  
103 Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e de Gestão Institucional  
104 (PROGINST), no qual se destaca que não estará prevista qualquer contrapartida



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MARÇO DE 2016.

105 orçamentária ou financeira por parte da Universidade e que, pela participação neste  
106 projeto, está previsto a título de ressarcimento à UFAL o valor de R\$ 26.631,44 (vinte e  
107 seis mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) com igual valor  
108 destinado ao Centro de Tecnologia – CTEC/UFAL. A matéria obteve recomendação  
109 favorável da Câmara Administrativa, aprovada por ampla maioria, na reunião ocorrida no  
110 dia 29/02/2016. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com 41 (quarenta e um) votos  
111 favoráveis, 04 (quatro) abstenções. **4) Processo nº 025059/2015-46 - Análise e**  
112 **deliberação da Minuta de REGIMENTO INTERNO do IGDEMA (Instituto de**  
113 **Geografia, Desenvolvimento e Meio-Ambiente):** A Presidenta do Consuni passa a  
114 palavra para o Secretário fazer o relato e leitura do documento. O Secretário informa  
115 sobre o fluxo de análise da minuta de Regimento Interno que se origina na Unidade  
116 Acadêmica passa pela análise de alguns setores, como a assessoria jurídica da Reitoria e  
117 algumas Pró-Reitorias e, em seguida, vem para a apreciação do Conselho Universitário  
118 para aprovação final. Sugere que deva ser modificado o número de representantes dos  
119 técnicos-administrativos na composição do Conselho da respectiva Unidade Acadêmica,  
120 buscando atender a Resolução nº 10/2010-CONSUNI/UFAL, que destina percentual de  
121 15% para as categorias Discente e Técnico-Administrativa. O Conselheiro Vicente Ferreira  
122 (IGDEMA) esclarece alguns pontos e enaltece a dificuldade de participação efetiva dos  
123 técnicos em razão do pequeno número de servidores. Entretanto, considera possível a  
124 mudança na composição. A Conselheira Carolina Abreu (PROGEP) demonstra preocupação  
125 quanto à disposição numérica dos cargos descritos, pois não existem funções disponíveis  
126 para atender ao que está proposto. O Conselheiro José Vieira (Vice-Reitor) defende a  
127 expectativa de direitos, mas externa a sua preocupação com o atual quadro de cargos e  
128 funções gratificadas da UFAL. Sugere um condicionante, ou seja, garantir a previsão de  
129 um cargo, mas condicionar isso ao dimensionamento de cargos da instituição que já está  
130 na hora de ser feito. O Secretário dos Conselhos informa que nas demais resoluções em  
131 que regimentos de Unidades Acadêmicas foram aprovados constavam texto com a  
132 seguinte condição: "*A distribuição da tabela do quadro de cargos e funções, constante no*  
133 *referido regimento, sinaliza uma perspectiva de demanda a ser alcançada, considerando-*  
134 *se a atual disponibilidade dos cargos existentes.*" Após breve debate entre os  
135 conselheiros, demais esclarecimentos e ajustes, a Presidenta encaminha a votação da  
136 matéria. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com 43 (quarenta e três) votos favoráveis e  
137 02 (duas) abstenções. Em seguida, o Secretário informa sobre a necessidade de verificar  
138 a prorrogação desta sessão, tendo em vista o cumprimento do horário regimental. A  
139 Presidenta do Consuni propõe prorrogar até as 18 horas. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por  
140 ampla maioria, a proposta de prorrogação feita pela Presidenta. **5) Apresentação do**  
141 **Relatório Parcial do GT (Grupo de Trabalho) acerca do ESTATUTO e REGIMENTO**  
142 **GERAL da UFAL:** O Secretário esclarece que o tema em discussão decorre da solicitação  
143 do Grupo de Trabalho (GT) designado pela Resolução nº 52/2015-CONSUNI/UFAL  
144 encarregado de promover a atualização do Estatuto e a adaptação do Regimento Geral da  
145 UFAL, mediante as alterações introduzidas pela Resolução nº 03/2015-CONSUNI/UFAL. É  
146 lido integralmente o relatório apresentado em que são ressaltados: 1) Histórico de criação  
147 do GT; 2) Reuniões do GT; 3) Estágio atual dos trabalhos desenvolvidos, onde se verifica  
148 que a necessidade de finalização de minuta de nova redação do Estatuto e inicialização de  
149 minuta acerca do Regimento Geral; 4) Encaminhamentos, dentre os quais destacam-se a  
150 necessidade de continuidade dos trabalhos, a possível substituição ou acréscimo de  
151 membros e o estabelecimento de novo prazo para a sua conclusão. Aberta a discussão,  
152 alguns conselheiros se posicionam. O Conselheiro Walter Matias (Rep. Docente) estranha  
153 que o GT tenha se reunido e tomado decisões com apenas dois membros. Sugere que se  
154 tome como paralelo as reuniões das Câmaras Temáticas e do CONSUNI, onde todos  
155 recebem as convocações, pois mesmo sendo membro nunca recebeu nenhum comunicado  
156 para qualquer reunião. Acredita que seja salutar a participação de novos participantes



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MARÇO DE 2016.**

157 neste grupo. Propõe também que as discussões não se restrinjam apenas ao que foi  
158 decidido pela Resolução nº 03/2015. Devem ser incluídos outros temas importantes que  
159 sejam possíveis de atualização. O Conselheiro Jarman Aderico (Rep. Téc.-Adm.) esclarece  
160 sobre pontos que foram analisados pela comissão. Concorda com o Prof. Walter quanto às  
161 convocações para todos, incluindo os suplentes. Deixa claro que a discussão no GT se  
162 restringem aos limites definidos pela Resolução nº 03/2015. O Conselheiro Vicente  
163 Ferreira (IGDEMA) reafirma que o objetivo deste GT é no sentido de incorporar os *Campi*  
164 do interior, a Escola Técnica de Artes e a CIED ao Estatuto e Regimento Geral da UFAL. A  
165 Conselheira Ana Vergne (ADUFAL) coloca a necessidade de também se incorporar o  
166 Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) no contexto desta atualização estatutária e  
167 regimental, envolvendo toda a comunidade usuária deste setor. O Conselheiro Tiago Cruz  
168 (Rep. Docente) concorda com as ponderações dos conselheiros Jarman e Vicente quanto  
169 aos limites e diretrizes de atuação do GT, embora perceba a necessidade de outras  
170 questões no Estatuto e Regimento que precisam serem revistas. O CONSUNI deve estar  
171 atento a tudo isso e deve pensar pontualmente os assuntos que devam ser apreciados e  
172 previamente discutidas com a comunidade universitária. O Conselheiro Anderson Dantas  
173 (FEAC) reforça a solicitação do GT em prorrogar o prazo de conclusão dos seus trabalhos.  
174 Só após isso caberia a definição de ampliação dos limites de sua atuação, sem maiores  
175 atropelos, inclusive com metodologia definida de como se ouvir a comunidade. A  
176 Presidenta do Conselho informa que o tempo regimental está finalizado e não será  
177 possível concluir a discussão da matéria, desta forma suspendendo-a para ser retomada  
178 na sessão ordinária subsequente, juntamente com os demais itens pendentes. O  
179 Conselheiro José Vieira (Vice-Reitor) pede a palavra para propor a indicação de voto de  
180 louvor e agradecimento aos servidores Técnicos-Administrativos envolvidos no mutirão de  
181 trabalho realizado pela PROGRAD na matrícula dos estudantes do SISU 2016.  
182 **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com 30 (trinta) votos favoráveis e 04 (quatro)  
183 abstenções. Finalizando, a Presidenta encerra a sessão e, para constar em registro, eu,  
184 Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a  
185 presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pela Magnífica  
186 Reitora Maria Valéria Costa Correia, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de  
187 aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 02 DE MAIO**  
188 **DE 2016.**